

Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

Ofício nº 241/2022 - GP

Jacareí, 02 de junho de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor Presidente Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores) Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PROTOCOLO GERAL № 510

DATA 10 / 06 /20 222

FUNCIONÁRIO

Assunto: Pedido de Informação nº 111/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 237/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 26 de maio de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 27 de maio de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 111/2022, de autoria do vereador Dr Rodrigo Salomon, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando n° 45/2022-SDE expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAľAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PATRÍCIA VIEIRA JULIANI

Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Jacareí, 01 de junho de 2022.

Memo nº 45/2022-SDE AO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 111/2022 expedido pelo Vereador Dr. Rodrigo Salomon (PSDB).

Prezados,

Segue resposta ao Pedido de Informações supracitado:

- 1) Através do MOU (Memorandum of Understandings) firmado entre o município de Jacareí e as empresas WUHU PURUI AUTOMOBILE INVESTMENT CO. LTD e WUHU BONDY TRADE CO. LTD, para a instalação da CHERY no Município, ficou acordado, desde que cumpridos os requisitos da lei de regência, os seguintes incentivos fiscais:
 - Isenção de ITBI, no ato do registro da escritura da transferência de propriedade do Terreno para a CHERY;
 - Compensação do ISSQN, sobre o valor a ser pago na taxa de "Habite-se" da Unidade Industrial;
 - Isenção de ITU, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sobre o terreno, sendo que esta cessaria quando da concessão do eventual incentivo do IPTU;
 - Isenção de IPTU, por um prazo de até 20 (vinte) anos, sobre a área construída da Unidade Industrial;
 - Reembolso, em moeda corrente local, para investimentos que vierem a ser efetuados pela CHERY na implantação da Unidade Industrial, tanto em infraestrutura interna quanto externa.
- 2) Nos termos do citado MOU, para além da expectativa de geração de aproximadamente 1.000 (um mil) novos empregos diretos, a empresa envidaria esforços para o desenvolvimento de uma cadeia local de fornecedores para os produtos de sua Unidade Industrial.



Prefeitura de Jacareí Secretaria de Desenvolvimento Econômico

- 3) Encaminhamos solicitação de informações à "Investe SP", que por sua vez redirecionou o pedido para a Fazenda Estadual, não havendo retorno/manifestação até o presente momento.
- 4) Não há previsão de prazo para permanência no MOU inicial.
- 5) Os benefícios fiscais concedidos e acordados com a CHERY têm fundamento na Lei de Incentivos Fiscais do município. A suspensão das atividades acarreta, neste caso, tão somente a impossibilidade da manutenção dos incentivos, vez que esses só poderão ser concedidos na medida em que a empresa beneficiada protocole o pedido anual de manutenção.
- 6) A Administração Municipal está tomando medidas de interlocução entre o Sindicato, a Direção da Empresa e o Governo Estadual, sendo capitaneadas diretamente pelo Gabinete do Prefeito Municipal, com auxilio técnico da SDE no sentido de manter as relações institucionais e de conservar as possibilidades de retomada dos negócios e investimentos na planta de Jacareí.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO MASSARI

4 Rink

Secretário de Desenvolvimento Econômico